DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 03 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 221



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.529/2023
De 29 de Junho de 2023

*"DISPÕE SOBRE A BAIXA DO CNPJ Nº **44.707.402/0001-04** DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, POR CRIAÇÃO INDEVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Dispõe sobre a baixa do CNPJ nº **44.707.402/0001-04** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, por criação indevida, junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2° – A situação já foi regularizada através da abertura do CNPJ nº 48.498.209/0001-53 relativo ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma correta.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.530/2023
De 30 de Junho de 2023

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a demandas do setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, o servidor público Sr. **DANIEL GOMES ATHANASIO,** portador do RG. n.º 29.377.466-3, exercendo as funções do cargo de **Encarregado de Transporte Escolar**. (P.A-e 8584/2023)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 6.924/2021 de 01 de junho de 2021.

Pilar do Sul, 30 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Comunicados

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

TAXA DE LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 3179

LOTE- 03 da QUADRA – 06

RUA :- VICENTINA MARIA DE CARVALHO Nº 71 , BAIRRO :- CHACARAS REUNIDAS PILAR.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal por motivo do proprietário ter mudado de endereço , fica o responsável pelo lote acima ciente da TAXA DE LIMPEZA DE LOTE , lançada em seu cadastro municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL realizou a limpeza do lote citado acima , e lançou a cobrança equivalente a **R$ 1,20** (Um real e vinte centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 3.132,00** (três mil , cento e trinta e dois reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL

30 de junho de 2023

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA

Referência: **Contrato nº 99/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrita no CPF sob nº

110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e o Leiloeiro Sr. **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA**, portador do RG n.º 28.552.357-0, CPF nº 219.859.198-77, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 07, para alterar a data de realização do Leilão, que ocorrerá em 02 de setembro de 2023, com início às 10h00min, no Auditório da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Papa João XXIII, nº 1.175, Campo Grande, Pilar do Sul – SP.

CLÁUSULA 2ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

CLÁUSULA 3ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento, digitalmente, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 29 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES	MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal	Secr. Gestora de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Contratante	
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO	CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA
Secr. Gestor da Fazenda Municipal	LEILOEIRO
	Contratado

Testemunhas:

.....

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.